



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DE CADEIRA DE RODAS “JOÃO LEÃO DE CARVALHO DE ASSIS”**, inscrita no CNPJ 01.960.918/0001-45, Localizada na Travessa Campo Santo, n.º 76, CEP 19806-199, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

O **CLUBE DE CADEIRA DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 13/06/1995 que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, prestar serviços beneficentes à comunidade através de arrecadação e empréstimo de cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores, cadeiras higiênicas e camas hospitalares.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para OSC o valor montante de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
15523/19-sub01	22/07/2019	R\$ 3.5000,00	Tesouro/Municipal
15523/19-sub02	12/08/2019	R\$ 3.5000,00	Tesouro/Municipal
15523/19-sub03	10/09/2019	R\$ 3.5000,00	Tesouro/Municipal
15523/19-sub04	10/10/2019	R\$ 3.5000,00	Tesouro/Municipal
15523/19-sub05	11/11/2019	R\$ 3.5000,00	Tesouro/Municipal
15523/19-sub06	11/12/2019	R\$ 3.5000,00	Tesouro/Municipal
Total		R\$ 21.000,00	

Ao valor repassado foram acrescidos de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 20.922,82 (vinte mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Houve devolução de saldo não utilizado aos cofres públicos no valor de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos) no dia 28/01/2020.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.10.10.122.0003.2.427-335041, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6.623 de 21/12/18 e regulado pelo TERMO DE FOMENTO N.º 005/2019, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal n.º 13019/14 e alterações (Inexigibilidade).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O Ajuste tem por objeto atender pessoas de ambos os sexos, de todas as faixas etárias portadoras de dificuldade de locomoção, seja por alguma enfermidade, procedimentos cirúrgicos ou decorrentes de acidentes; este atendimento é feito através de empréstimos de equipamentos específicos existente na entidade, de acordo com a disponibilidade.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

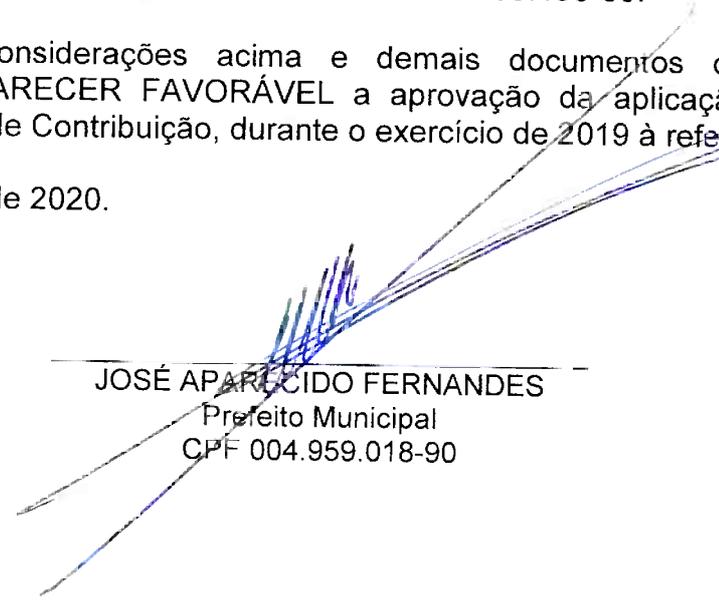
A OSC beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 005/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. A responsabilidade pelo Controle Interno da Entidade Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos membros Antonio Carlos Barbosa – CPF 472.466.188-72, José Maurício de Almeida – CPF 798.713.138-53, Edjalma Roberto Ribeiro – CPF 601.503.198-00.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Contribuição, durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 01 de Junho de 2020.



JOSÉ APARÍCIO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90